



PROTÓCOLO		INDICAÇÃO	Nº 647/2020
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), estado de Rondônia, que use os recursos do Fundo de Combate à Pobreza para conceder auxílio emergencial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por meio de cartão de saque específico para população vulnerável e de baixa renda enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), estado de Rondônia, que use os recursos do Fundo de Combate à Pobreza para conceder auxílio emergencial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por meio de cartão de saque específico para população vulnerável e de baixa renda enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza no estado de Rondônia é um instrumento criado para mitigar os impactos das desigualdades sociais em escala estadual. Desse modo, seu objetivo é contribuir para que todos os rondonienses tenham acesso a níveis dignos de subsistência.

Dessa forma, *indicamos* aos Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), estado de Rondônia, que use os recursos do Fundo de Combate à Pobreza para conceder auxílio emergencial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por meio de cartão de saque específico para população vulnerável e de baixa renda enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Dessa forma, pessoas em situação vulnerável e de baixa renda, em especial, os trabalhadores informais que estavam sem uma perspectiva de ter o que comer, vão ter mais um recurso disponível para preservar a sua saúde com o recebimento deste auxílio.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE